



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004532/2022

Processo: 9658-00 2022

**Parecer Carlos Alberto Bejani Júnior, Julio César Rossignoli Barros, Kátia Aparecida Franco -
Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 04532/2022 encartado ao Processo nº 9658-00/2022 de autoria do Executivo que "Incluí entidades e altera o valor do dispêndio com contribuições para o exercício financeiro de 2022, autorizado pela Lei nº 14.489, de 29 de julho de 2022".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, alínea "a", compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social emitir pareceres sobre proposições relativas a higiene e saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos, bem-estar social no Município e família.

Diante disso, manifestamos ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos. Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- REDE

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP